



CANAL RURAL

20 DE NOVEMBRO DE 2022
DOMINGO • 13h

FAZENDA ELDORADO | PONTALINDA/SP



11º LEILÃO GENÉTICA
FAZENDA ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

• **CATÁLOGO VIRTUAL** •



20 DE NOVEMBRO DE 2022
DOMINGO • 13h

FAZENDA ELDORADO | PONTALINDA/SP



11º LEILÃO GENÉTICA
FAZENDA ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

OFERTA ESPECIAL DE

**ASPIRAÇÕES, BEZERRAS, NOVILHAS, DOADORAS
E REPRODUTORES NELORE P.O.**

PROMOTOR:



REALIZAÇÃO:



43 3373.7077

TRANSMISSÃO:



RETRANSMISSÃO:



ASSESSORIA:

PREMIER
ASSESSORIA PECUÁRIA

34 99817.9331
34 99939.0466

ZEZÃO
assessoria

34 98401.1526

**DANIEL
BOTELHO**

61 99985.5056



11º LEILÃO GENÉTICA
FAZENDA ELDORADO
GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

CONVIDADOS:

Agropecuária Vista Bela - Helder Pires

Antonio Domingos

Fazenda Europa

José Bonifácio

Marcelo Perboni

Mato Agropecuária (Alagoas/AL) - Marcos Toledo

MN Nelore - Anderson Manzano e Roberto Degaspari

Nelore FRF - Flávio José Boita

Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos

Nelore JOY - Zé Neto

Nelore LSAN - Luis Fernando Sanches

Nelore Piovesan - Antonio Piovesan

Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

Vander Rodrigues Alves

WSN Nelore

ÍNDICE:

ASPIRAÇÕES // PROMOTOR E PARCEIROS
LOTE 200 ao 206

.....

ETAPA FÊMEAS // PROMOTOR E PARCEIROS
LOTE 01 ao 21 e 52 ao 56

ETAPA FÊMEAS // CONVIDADOS ESPECIAIS
LOTE 22 ao 51, 57 e 58

.....

ETAPA MACHOS // PROMOTOR E PARCEIROS
LOTE 100 e 101

ETAPA MACHOS // CONVIDADOS ESPECIAIS
LOTE 102 ao 125

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves /WSN Nelore

DOMITILA I FIV CGAL

X LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): CGAL 1100

ÁTMA DE NAVIRAÍ ↴

DONATO DE NAVIRAÍ

BATINA DA SM ↴

DOMITILA I FIV CGAL X LIVRE ACASALAMENTO

ENLEVO DA MORUNGABA ↴

MAHARANY 2 TE J.GALERA

ITÁLIA IV TE J.GALERA ↴

DOMITILA IV FIV CGAL

X LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): CGAL 2301

BASCO DA SM ↴

KAYAK TE MAFRA

LIACA DA RS I ↴

DOMITILA IV FIV CGAL X LIVRE ACASALAMENTO

DONATO DE NAVIRAÍ ↴

DOMITILA I FIV CGAL

MAHARANY 2 TE J.GALERA ↴



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves /WSN Nelore

HELLEN FIV AL CANAÃ

X LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): NFHC 1118

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIACA DA RS I

HELLEN FIV AL CANAÃ X LIVRE ACASALAMENTO

BITELO DA SS

VINÓLIA 5 J.GALERA

KALINI II TE J.GALERA

VALISHA II FIV CGAL

X LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): CGAL 994

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

VALISHA II FIV CGAL X LIVRE ACASALAMENTO

BITELO DA SS

VINÓLIA 5 J.GALERA

KALINI II TE J.GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / José Bonifácio

JERUZA DA PIRACANA

X LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): JAZ 5572

└ BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

└ MALLIKA POI DO BR

JERUZA DA PIRACANA

└ HELÍACO DA JAVA

JORDÂNIA I FIV

└ JORDÂNIA XVI FIV PONTAL

X LIVRE ACASALAMENTO



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Nelore FRF - Flávio José Boita

KERIDÍSSIMA XXX FIV CGAL

X LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): CGAL 1788

└ BRADO S.MARINA

└ LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

KERIDÍSSIMA XXX FIV CGAL

└ LEGAT DA SABIÁ

└ KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA

X LIVRE ACASALAMENTO



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves /
Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos

VANNA I FIV CGAL

X LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): CGAL 1570

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

VANNA I FIV CGAL

└ BITELO DA SS

VINÓLIA 5 J.GALERA

└ KALINI II TE J.GALERA

X LIVRE ACASALAMENTO



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves /
Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos

PRECIOSA III FIV CGAL

X LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): CGAL 1463

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

PRECIOSA III FIV CGAL

└ 1646 DA MN

VALIOSA I J.GALERA

└ JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

X LIVRE ACASALAMENTO



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves /
MN Nelore - Anderson Manzano e Roberto Degaspari

JORDÂNIA FIV SAFARI

X LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): SBNF 644

└ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

JORDÂNIA FIV SAFARI

└ LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA

X LIVRE ACASALAMENTO



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

DJORDÂNIA I-XV FIV CGAL

RG.: CGAL 2336 • NASC.: 08/04/2021 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

└ FALTA DA SABIÁ

DJORDÂNIA I FIV CIAV

└ FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA

PRENHE DO BAYER SINO DESDE 08/09/2022.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

ÁUSTRIA III-II CGAL

RG.: CGAL 2348 • NASC.: 04/06/2021 • FÊMEA

└ JANGO DA MAT.

NEHRU MAT.

└ LOUVEIRA MAT.

SHERLOCK MAT.

└ LUGANO MAT.

POLIANA MAT.

└ MERIDA FIV MAT.

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

ÁUSTRIA III FIV CGAL

└ BITELO DA SS

ABSOLUTA 1 FIV CGAL

└ RITIENE 1 J. GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

HELLEN XX FIV CGAL

RG.: CGAL 2225 • NASC.: 23/11/2020 • FÊMEA

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

MISTÉRIO FIV CASS

└ BIG BEN DA S.NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

└ EXUBERANT TE DA SABIÁ

└ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

HELLEN I DA COGERAÇÃO

└ FAJARDO DA GB

HELLEN TE J.GALERA

└ ÓPERA DA SC

PRENHE DO NAJAR FIV IPÊ OURO DESDE 20/05/2022.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

RITIENE XXII FIV CGAL

RG.: CGAL 2159 • NASC.: 29/09/2020 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

ENCARTE DS

└ BALTA DS

BITELO DS

└ B2816 DA MN

DÁCIA DS

└ SIMPATIA DS

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

RITIENE I TE JMIL

└ GANDHI PO DA NI

RITIENE 1 TE J.GALERA

└ HELLEN TE J.GALERA

PRENHE DO BAYER SINO DESDE 01/04/2022.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

DJORDÂNIA XXII FIV CGAL

RG.: CGAL 2136 • NASC.: 29/06/2020 • FÊMEA

└ GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

└ FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

└ GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

└ DANÇA TE DE NAVIRAÍ

└ IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

└ FALTA DA SABIÁ

DJORDÂNIA IV FIV CIAV

└ FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

VACÍLIA 2-I FIV CGAL

RG.: CGAL 2180 • NASC.: 03/10/2020 • FÊMEA

└ REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

└ REM RONDA

REM F22 FIV

└ BACKUP

REM VOTUPORANGA

└ REM RALI

└ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

VACÍLIA 2 J.GALERA

└ BITELO DA SS

SICÍLIA 4 TE J. GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA

PRENHE DO 1771 FIVTERRA BRAVA DESDE 21/05/2022.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

SÉRVIA VII FIV CGAL

RG.: CGAL 2175 • NASC.: 01/10/2020 • FÊMEA

└ HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

└ D1342 DA MN

FENÔMENO FIV CAMPARINO

└ GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

└ FIGA TE DE NAVIRAÍ

└ 1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

└ ENTREVISTA DA PRIM.

SÉRVIA X FIV DA LGAL

└ FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TN1 COMAPI

└ ESPANHOLA J.GALERA

PRENHE DO BAYER SINO DESDE 13/04/2022.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

586 FIV DA GLIO

RG.: GLIO 586 • NASC.: 20/09/2020 • FÊMEA

└ HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

└ D1342 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

└ QUARK COL.

JHVM 9862 FIV CAMPARINO

└ OLIMPÍADA DO JHV

└ RANCHI IPÊ OURO

FARACATU JB DA GUR.

└ BICUY JB DA GUR.

BROMÉLIA CHIC PAULICÉIA

└ PANAGPUR AL DA PAUL.

ALLINE AL PAUL.

└ GATA DA MI

PRENHE DO HÚNGARO FIV DA S.NICE DESDE 19/02/2022.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

AURORA FIVTLBF

RG.: TLBF 72 • NASC.: 27/04/2021 • FÊMEA

└ TANGO

RAMBO DA MN

└ A1359 DA MN

LASTRO FIV DA RFA

└ ENLEVO DA MORUNGABA

TERUSKA 12 J. GALERA

└ JOCAIRA J.GALERA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

MELISSA FIV GIBER

└ HELÍACO DA JAVA

LIACA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

PRENHE DO BAYER SINO DESDE 28/09/2022.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

YNDIRA FIVTLBF

RG.: TLBF 75 • NASC.: 28/04/2021 • FÊMEA

└ BRADO S.MARINA

└ LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

OPOSITOR DA DI GENIO

└ QUARK COL.

└ GAVINA DA DI GENIO

└ APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

MELISSA FIV GIBER

└ HELÍACO DA JAVA

└ LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

INSEMINADA DO BAYER SINO DESDE 13/10/2022.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Nelore Piovesan - Antonio Piovesan /
Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

KERIDÍSSIMA X-IV FIV CGAL

RG.: CGAL 2431 • NASC.: 23/01/2022 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

KERIDÍSSIMA X FIV CGAL

└ LEGAT DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA



Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos

KERIDÍSSIMA I FIV

RG.: VJA 382 • NASC.: 24/09/2021 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

KERIDÍSSIMA X FIV CGAL

└ LEGAT DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

IZABELLA IIII-V FIV CGAL

RG.: CGAL 2442 • NASC.: 18/02/2022 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ BARRANCO 1171

1646 DA MN

└ HIALITA LAMU

IZABELLA IIII FIV DA VALÔNIA

└ ENLEVO DA MORUNGABA

IZABELLA FIV FORT.VR

└ ENDDY TE DA FORT.VR



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

DJORDÂNIA I-IV FIV CGAL

RG.: CGAL 2217 • NASC.: 21/11/2020 • FÊMEA

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

MISTÉRIO FIV CASS

└ BIG BEN DA S.NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

└ EXUBERANT TE DA SABIÁ

└ IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

└ FALTA DA SABIÁ

DJORDÂNIA I FIV CIAV

└ FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA

PRENHE DO BAYER SINO DESDE 14/04/2022.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

DJORDÂNIA I-XIX FIV CGAL

RG.: CGAL 2274 • NASC.: 14/01/2021 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

└ FALTA DA SABIÁ

DJORDÂNIA I FIV CIAV

└ FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

BATÁVIA 1 VI FIV CGAL

RG.: CGAL 2233 • NASC.: 25/11/2020 • FÊMEA

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

MISTÉRIO FIV CASS

└ BIG BEN DA S.NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

└ EXUBERANT TE DA SABIÁ

└ TANGO

RAMBO DA MN

└ A1359 DA MN

BATÁVIA 1 TE GUADALUPE

└ BITELO DA SS

ESPN SÉRVIA VIII

└ SÉRVIA 8 TE J.GALERA

PRENHE DO BAYER SINO DESDE 08/09/2022.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

ALABAMA FIV

RG.: MVRF 272 • NASC.: 13/10/2021 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

└ LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ BARRANCO 1171

└ 1646 DA MN

└ HIALITA LAMU

IZABELLA IIII FIV DA VALÔNIA

└ ENLEVO DA MORUNGABA

└ IZABELLA FIV FORT.VR

└ ENDDY TE DA FORT.VR



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

KORPETE DA MUNDIAL

RG.: MUN 3915 • NASC.: 21/01/2020 • FÊMEA

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

MISTÉRIO FIV CASS

└ BIG BEN DA S.NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

└ EXUBERANT TE DA SABIÁ

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

KORPETE FIV DA ROSA

└ 1646 DA MN

MARÉA I TE J.GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA

PARIDA DE MACHO (CGAL 2473) DO BURBY DIV DA FAZ.JATOBÁ DESDE 10/05/2022.

PRENHE DO BAYER SINO DESDE 27/07/2022.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Antonio Domingos

COROA FIV CIAV

RG.: CIAV 890 • NASC.: 17/08/2014 • FÊMEA

└ TAJ MAHAL I

IGUAÇU DA PAGADOR

└ ETATUBA

LEGAT DA SABIÁ

└ LABAM DA ZEB.

FALTA DA SABIÁ

└ JUDOCA DA ZEB.

└ IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

└ BAILARINA DA GB

JORDÂNIA II TE J.GALERA

└ NAMBI MATA VELHA

ESPAÑHOLA J.GALERA

└ ÓPERA DA SC



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Marcelo Perboni

AMA FIV CIAV

RG.: CIAV 561 • NASC.: 10/01/2013 • FÊMEA

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

└ DUGAL POI DO BR

MALLIKA POI DO BR

└ KUMARI VI POI DO BR

└ PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNGABA

└ VEDETE DA MORUNGABA

FITICEIRA TE PABREU

└ TATCHER DA SABIÁ

CYPPA DA SABIÁ

└ TIFFANY DA SABIÁ



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves /
Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos

AIA FIV DO NELORE PARAÍSO

RG.: MRJP 390 • NASC.: 25/03/2018 • FÊMEA

└ BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

└ MALLIKA POI DO BR

ALARME EDTO

└ GANDHI PO DA NI

MALVA EDTO

└ ONDINA TE DA 3R

└ TANGO

RAMBO DA MN

└ A1359 DA MN

ESPN LAISSA

└ 1646 DA MN

RÚSSIA TE J.GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA

Parida de fêmea (CGAL 2472) do NAJAR IPÊ OURO desde 01/05/2022.
Prenhe do DIAMANTE 5TE GUADALUPE desde 27/07/2022



Mato Agropecuária (Alagoas/AL) - Marcos Toledo

MAHARANY X FIV CGAL

RG.: CGAL 2299 • NASC.: 25/02/2021 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

MAHARANY I FIV CGAL

└ ENLEVO DA MORUNGABA

MAHARANY 2 TE J.GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA



MN Nelore - Anderson Manzano e Roberto Degaspari

796 SNL

RG.: SNL 796 • NASC.: 14/09/2021 • FÊMEA

└ REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

└ REM RONDA

REM DHEEF

└ QUARK COL.

REM ULÍCIA

└ REM OPY TE

└ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

JORDÂNIA FIV SAFARI

└ LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA



Nelore Piovesan - Antonio Piovesan / Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves /
Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos

DIGNA FIV TLBF

RG.: TLBF 50 • NASC.: 10/01/2021 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

PARLA TN2 HVP

└ 1646 DA MN

JATANY TE AJJ

└ RINHA CS



Nelore Piovesan - Antonio Piovesan

EUNYCE FIV TLBF

RG.: TLBF 114 • NASC.: 24/11/2021 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

└ LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ BRADO S.MARINA

└ LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

KERIDÍSSIMA X FIV CGAL

└ LEGAT DA SABIÁ

└ KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA



Nelore Piovesan - Antonio Piovesan

ADÁLIA FIV TLBF

RG.: TLBF 156 • NASC.: 17/03/2022 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

└ FALTA DA SABIÁ

DJORDÂNIA I FIV CIAV

└ FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA



Nelore Piovesan - Antonio Piovesan

HOSANA FIV TLBF

RG.: TLBF 113 • NASC.: 23/11/2021 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

└ OPALA IPÊ OURO

MAHARASH II TN1 GUADALUPE

└ FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA



Nelore Piovesan - Antonio Piovesan

MALTA FIV TLBF

RG.: TLBF 85 • NASC.: 31/05/2021 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

EVIDÊNCIA FIV CGAL

└ RANCHI IPÊ OURO

SCARLAT 1 J. GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA



Nelore Piovesan - Antonio Piovesan

YARA FIV TLBF

RG.: TLBF 116 • NASC.: 24/11/2021 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

KERIDÍSSIMA X FIV CGAL

└ LEGAT DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA



Nelore Piovesan - Antonio Piovesan

STELLA FIV TLBF

RG.: TLBF 106 • NASC.: 09/10/2021 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

SICÍLIA OUROFINO

└ PANAGPUR AL DA PAUL.

HASTA TE

└ CANETA



Nelore LSAN - Luis Fernando Sanches

NAOMI

RG.: LSAN 247 • NASC.: 23/08/2021 • FÊMEA

└ GAROTO TE DE NAVIRAÍ

└ JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

└ FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

└ GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

└ NAVIRAÍ FIV 11344-10

└ DANÇA TE DE NAVIRAÍ

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

CLARA III FIV CGAL

└ BITELO DA SS

└ CLARA VERDANA

└ KALINI III TE J.GALERA



Nelore LSAN - Luis Fernando Sanches

NÉVOA FIV

RG.: LSAN 260 • NASC.: 30/09/2021 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ TANGO

RAMBO DA MN

└ A1359 DA MN

DATIRA II FIV DA LGAL

└ BITELO DA SS

RELINI IV TE J. GALERA

└ KALINI II TE J.GALERA



Nelore LSAN - Luis Fernando Sanches

NIRVANA

RG.: LSAN 255 • NASC.: 05/09/2021 • FÊMEA

└ CAMPEÃO DA MN

FENÔMENO FIV CAMPARINO

└ TOALHA FIV DO JHV

GANDAK FIV CAMPARINO

└ QUARK COL.

JHVM 9380 CAMPARINO

└ SOMBRA FIV DO JHV

└ REM TORIXORÉU

RASTAN MAT.

└ HATIK DA MAT.

MADONA

└ JHELUM FIV IPÊ OURO

ÍNDIA

└ APRUMADA



Nelore JOY - Zé Neto

BRENDHA II FIV CGAL

RG.: CGAL 2291 • NASC.: 22/02/2021 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ ÁTMA DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

└ BATINA DA SM

BRENDHA I FIV CGAL

└ 1646 DA MN

BONITA TE J.GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA

PRENHE DO NAJAR FIV IPÊ OURO DESDE 08/09/2022.



Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

AISHA FIV

RG.: MVRF 279 • NASC.: 20/12/2021 • FÊMEA

└ CAMPEÃO DA MN

FENÔMENO FIV CAMPARINO

└ TOALHA FIV DO JHV

GANDAK FIV CAMPARINO

└ QUARK COL.

JHVM 9380 CAMPARINO

└ SOMBRA FIV DO JHV

└ REM TORIXORÉU

RASTAN MAT.

└ HATIK DA MAT.

AMORA GC DA SL

└ BITELO DA SS

SUECA FIV GC DA SL

└ CARLOTA FIV CASS



Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

14201 MARCA CF

RG.: ZBW 14201 • NASC.: 11/01/2020 • FÊMEA

└ BHADAMI DA STA

JHAGUAR DA CA

└ SÁTIRA DA STA

8464 MARCA CF

└ TABADAMA DA STA

8666 MARCA CF

└ 215539

└ SUGAN DA CA

RUDELY DA STA

└ ESMERALDA DA CA

8685 MARCA CF

└ ***

343A

└ ***



Fazenda Europa

CERITA FIV BAD

RG.: BAD 64 • NASC.: 24/11/2021 • FÊMEA

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

BHODAN FIV BONY

└ BITELO DA SS

LUFANA TE DO BONY

└ RAGAYA DA SABIÁ

└ BIG DO BJ

LOGAN DA DI GENIO

└ GAVINA DA DI GENIO

NAVE FIV BAD

└ KAYAK TE MAFRA

NAVEGAÇÃO FIV DA PAU D'ARCO

└ VARUSA TE DA BALUARTE TN2



Fazenda Europa

ROSETTA FIV BAD

RG.: BAD 67 • NASC.: 27/12/2021 • FÊMEA

└ CAMPEÃO DA MN

FENÔMENO FIV CAMPARINO

└ TOALHA FIV DO JHV

GANDAK FIV CAMPARINO

└ QUARK COL.

JHVM 9380 CAMPARINO

└ SOMBRA FIV DO JHV

└ BIG DO BJ

LOGAN DA DI GENIO

└ GAVINA DA DI GENIO

NAVE FIV BAD

└ KAYAK TE MAFRA

NAVEGAÇÃO FIV DA PAU D'ARCO

└ VARUSA TE DA BALUARTE TN2



Fazenda Europa

MONTANA FIV BAD

RG.: BAD 68 • NASC.: 29/12/2021 • FÊMEA

└ CAMPEÃO DA MN

FENÔMENO FIV CAMPARINO

└ TOALHA FIV DO JHV

GANDAK FIV CAMPARINO

└ QUARK COL.

JHVM 9380 CAMPARINO

└ SOMBRA FIV DO JHV

└ BIG DO BJ

LOGAN DA DI GENIO

└ GAVINA DA DI GENIO

NAVE FIV BAD

└ KAYAK TE MAFRA

NAVEGAÇÃO FIV DA PAU D'ARCO

└ VARUSA TE DA BALUARTE TN2



Irmãos Menezes

MELISSA FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2626 • NASC.: 14/02/2022 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNGABA

└ VEDETE DA MORUNGABA

MAHARANY 2 TE J.GALERA

└ FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA



Irmãos Menezes

MERECIDA FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2630 • NASC.: 17/02/2022 • FÊMEA

└ HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

└ D1342 DA MN

FENÔMENO FIV CAMPARINO

└ GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

└ FIGA TE DE NAVIRAÍ

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

LISBOA FIV DA PRIMA

└ BITELO DA SS

EVITHA FIV DA 42

└ JORDÂNIA JACURICY



Agropecuária Vista Bela - Helder Pires

CRISTAL VISTA BELA

RG.: HLW 490 • NASC.: 21/12/2020 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

BERNADO VISTA BELA

└ PANAGPUR AL DA PAUL.

HARMÊNIA DA FAROFA

└ NASHUA FIV DA CARPA

└ IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

└ BAILARINA DA GB

PAMPLONA FIV DA RS I

└ RANCHI IPÊ OURO

LONDRINA TE KUBERA

└ BETINA DA SABIÁ

Peso: 740 Kg

PRENHE DO DODGE RAM DA RS. PREVISÃO DE PARTO: NOVEMBRO/2022.



Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos

PANDORA

RG.: VJA 374 • NASC.: 13/10/2021 • FÊMEA

└ KONAN DA MN

BACANA DA MN

└ C3685 DA MN

NAVIRAI MAGNUM

└ QUARK COL.

NAVIRAI 10068/08

└ BASTARDA DA SM

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

DAPHINE FIV LUC 2L

└ LEGAT DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA



Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos

VANA III FIV

RG.: VJA 386 • NASC.: 26/09/2021 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

└ LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ RAMBO DA MN

└ BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

VANNA I FIV CGAL

└ BITELO DA SS

└ VINÓLIA 5 J.GALERA

└ KALINI II TE J.GALERA



Vander Rodrigues Alves

ACÁCIA FIV

RG.: VRAB 39 • NASC.: 10/10/2021 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ BARRANCO 1171

1646 DA MN

└ HIALITA LAMU

CONSTANZA FIV LSJ

└ LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA



Vander Rodrigues Alves

AURA FIV

RG.: VRAB 19 • NASC.: 01/10/2021 • FÊMEA

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

MISTÉRIO FIV CASS

└ BIG BEN DA S.NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

└ EXUBERANT TE DA SABIÁ

└ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

HELLEN I DA COGERAÇÃO

└ FAJARDO DA GB

HELLEN TE J.GALERA

└ ÓPERA DA SC



Vander Rodrigues Alves

AMIRTES FIV

RG.: VRAB 22 • NASC.: 03/10/2021 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ BARRANCO 1171

1646 DA MN

└ HIALITA LAMU

ITÁLIA I FIV PALMA

└ EDHANK TE BM DA FC

ITÁLIA IV TE

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA



Vander Rodrigues Alves

AURORA FIV

RG.: VRAB 23 • NASC.: 03/10/2021 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

VACÍLIA 2 J.GALERA

└ BITELO DA SS

SICÍLIA 4 TE J. GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA



Vander Rodrigues Alves

ÁURIA FIV

RG.: VRAB 25 • NASC.: 03/10/2021 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

VACÍLIA 2 J.GALERA

└ BITELO DA SS

SICÍLIA 4 TE J. GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

DJORDÂNIA III-FIV CGAL

RG.: CGAL 2341 • NASC.: 11/04/2021 • FÊMEA

RAMBO DA MN
BRADO S.MARINA
XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

IGUAÇU DA PAGADOR
LEGAT DA SABIÁ
FALTA DA SABIÁ

DJORDÂNIA III FIV CIAV

FAJARDO DA GB
JORDÂNIA II TE J.GALERA
ESPANHOLA J.GALERA

RITIENE XI-FIV CGAL

RG.: CGAL 2346 • NASC.: 01/06/2021 • FÊMEA

JANGO DA MAT.
NEHRU MAT.
LOUVEIRA MAT.

SHERLOCK MAT.

LUGANO MAT.
POLIANA MAT.
MERIDA FIV MAT.

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

RITIENE XI FIV CGAL

BITELO DA SS
RITIENE I TE JMIL
RITIENE 1 TE J.GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

AMESTICA I CGAL

RG.: CGAL 2357 • **NASC.:** 05/06/2021 • **FÊMEA**

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM DHEEF

QUARK COL.

REM ULÍCIA

REM OPPY TE

JERU FIV DO BRUMADO

ALARME EDTO

MALVA EDTO

AMESTICA I FIV CGAL

BASCO DA SM

AMETISTA FIV CIAV

IZABELLA FIV FORT.VR

Inseminada do BAYER SINO desde 13/10/2022

BELEZA IV CGAL

RG.: CGAL 2345 • **NASC.:** 30/04/2021 • **FÊMEA**

INNSBRUCK DA GUADALUPE

MISSONI TE GUADALUPE

RYATNA 14 TE DA SABIÁ

BURBY FIV DA FAZ.JATOBÁ

GANDHI PO DA NI

URBY FIV DA RS I

MADAME FIV COMAPI

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB

BELEZA TE J.GALERA

GIM DE GARÇA

ÓPERA DA SC

GAITONA

Inseminada do BAYER SINO desde 13/10/2022



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

SÉRVIA X-I FIV CGAL

RG.: CGAL 2374 • **NASC.:** 28/07/2021 • **FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

SÉRVIA X FIV DA LGAL

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TN1 COMAPI

ESPAÑHOLA J.GALERA

SASKIA I CGAL

RG.: CGAL 2370 • **NASC.:** 25/07/2021 • **FÊMEA**

INNSBRUCK DA GUADALUPE

MISSONI TE GUADALUPE

RYATNA 14 TE DA SABIÁ

BURBY FIV DA FAZ.JATOBÁ

GANDHI PO DA NI

URBY FIV DA RS I

MADAME FIV COMAPI

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

SASKIA TE GUADALUPE

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J.GALERA

ESPAÑHOLA J.GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

DJORDÂNIA I-VII FIV CGAL

RG.: CGAL 2227 • NASC.: 23/11/2020 • FÊMEA

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

MISTÉRIO FIV CASS

BIG BEN DA S.NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

EXUBERANT TE DA SABIÁ

IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

FALTA DA SABIÁ

DJORDÂNIA I FIV CIAV

FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J.GALERA

ESPAÑHOLA J.GALERA

Prenhe do BAYER SINO desde 14/02/2022

DJORDÂNIA I-XII FIV CGAL

RG.: CGAL 2239 • NASC.: 30/11/2020 • FÊMEA

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

MISTÉRIO FIV CASS

BIG BEN DA S.NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

EXUBERANT TE DA SABIÁ

IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

FALTA DA SABIÁ

DJORDÂNIA I FIV CIAV

FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J.GALERA

ESPAÑHOLA J.GALERA

Prenhe do BAYER SINO desde 08/09/2022



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

ADÉLIA

RG.: ARAR 536 • NASC.: 04/09/2021 • FÊMEA

REM RICKET

REM VOKOLO

REM TAKAKA

QUARUP BONSUCESSO

GANGES COL.

MAYA BONSUCESSO

HARMONIA BONSUCESSO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

DIVINDADE FIV DA LGAL

NOBRE TE DA PRIM.

SÉRVIA 3 TE J.GALERA

ITÁLIA IV TE J.GALERA

CLARA

RG.: FLIN 116 • NASC.: 14/07/2021 • FÊMEA

MARISCO IZ

PROVADOR IZ

CADENTE 576

PLAYBOY MAT.

DIRIGIDO DA MAT.

HATIK DA MAT.

EREMITA DA MAT.

BIG BEN DA S.NICE

GÁVEL PAPA

IMPERATRIZ I DA PNSA

ABACATINA S.DOMINGOS

CHERUDU DA TP

DINDA MV S.DOMINGOS

DINDA DA BIRIBAS



Nelore Piovesan - Antonio Piovesan

POLYANA FIVTLBF

RG.: TLBF 103 • NASC.: 08/10/2021 • FÊMEA



SAVANA FIVTLBF

RG.: TLBF 105 • NASC.: 09/10/2021 • FÊMEA



Nelore Piovesan - Antonio Piovesan

PÉTALA

RG.: MVRF 222 • NASC.: 03/02/2021 • FÊMEA

RAMBO DA MN
BRADO S.MARINA
XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

BITELO DA SS
GUINCHO TE DE NAVIRAÍ
BACANA TE DE NAVIRAÍ

PÉTALA DO JAL

BIG BEN DA S.NICE
MAYRA II TE DO JAL
GIRLA TE DO JAL

ROMÊNIA

RG.: MVRF 230 • NASC.: 15/05/2021 • FÊMEA

RAMBO DA MN
BRADO S.MARINA
XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

RANCHI IPÊ OURO
UNESCO 1 TE GUADALUPE
DAFNE FIV DA SIS

ROMANA

GARBO
FIFI DA CDA
IMPUNE DO PAREDÃO



Vander Rodrigues Alves

ATENAS FIV

RG.: VRAB 34 • NASC.: 03/10/2021 • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE DE NAVIRAÍ

IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

FALTA DA SABIÁ

DARLING OUROFINO

RANCHI IPÊ OURO

MAHARASH II TE J.GALERA

ITÁLIA IV TE J.GALERA

ALFA FIV

RG.: VRAB 5 • NASC.: 24/09/2021 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ZANITH 1 TE J.GALERA

RANCHI IPÊ OURO

MAHARASH II TE J.GALERA

ITÁLIA IV TE J.GALERA



Vander Rodrigues Alves

AMÉLIA FIV

RG.: VRAB 6 • NASC.: 24/09/2021 • FÊMEA

└ REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

└ REM RONDA

REM F22 FIV

└ BACKUP

REM VOTUPORANGA

└ REM RALI

└ IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

└ FALTA DA SABIÁ

ANDHARA TE J. GALERA

└ 1646 DA MN

MARÉA I TE J.GALERA

└ ITÁLIA IV TE J.GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

PARADIGMA FIV CGAL

RG.: CGAL 2434 • NASC.: 25/01/2022 • MACHO

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ ÁTMA DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

└ BATINA DA SM

RAVANA I CGAL

└ ZERO TE J.GALERA

RAVANA FIV CGAL

└ KAMAN GUADALUPE



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

PÂNICO CGAL

RG.: CGAL 2349 • NASC.: 04/06/2021 • MACHO

└ REM QUISCO

REM TORIXORÉU

└ REM PIROGA TE

REM ARMADOR

└ NOTURNO

REM RONDA

└ FIMA

└ BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

└ MALLIKA POI DO BR

FIAMA FIV LINCE

└ BASCO DA SM

TIETA DA MUNDIAL

└ FLAGRA TE SJ COCAL

iABCZ: 17,09 • DECA: 1



Nelore LSAN - Luis Fernando Sanches

NARGUILE

RG.: LSAN 279 • NASC.: 21/10/2021 • MACHO

└ REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

└ REM RONDA

REM DHEEF

└ QUARK COL.

REM ULÍCIA

└ REM OPY TE

└ GANDHI PO DA NI

TROVÃO TE DE NAVIRAÍ

└ ONDULAÇÃO DA SM

GALÍCIA

└ FALDAN JA DA FI

DONDOKA

└ NERVOSA



Nelore LSAN - Luis Fernando Sanches

NEMO

RG.: LSAN 254 • NASC.: 03/09/2021 • MACHO

└─ ENCARTE DS

BITELO DS

└─ DÁCIA DS

RAUSOR DO BOITEL

└─ VISUAL DA ZEB.VR

GRAMINHA

└─ FLORETA

└─ GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

HARESH FIV DA REC.

└─ DANÇA TE DE NAVIRAÍ

JUMA

└─ 1646 DA MN

ADÉLIA TE JEVD

└─ EQUITAÇÃO CS



Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos

KURUPADHY DA ELDORADO

RG.: GAMP 1514 • NASC.: 22/09/2020 • MACHO

└ SUGAN DA CA

CUBANINHO DA STA

└ SELETA DA CA

DRUSO DA CA

└ ACARI DA SJ

REGATA DA STA

└ PRICILA DA STA

└ IGHOR TE DE KUBERA

BHADAMI DA STA

└ CARLOTA

JAMMHURAY DA CA

└ RAIANO DA ZEB. VR

RHAMADI DA STA

└ GARCINHA DA CA



11º LEILÃO

**GENÉTICA
FAZENDA ELDORADO**

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

NEJA2412V3

RG.: NEJA 2412 • NASC.: 19/10/2021 • MACHO

└ 2538 TH CARACOL

REDEEM OB

└ PLANCHA OB

PATRIOTA OB

└ ABSOLUÍDO OB

COLORAMA OB

└ CAXITA OB

└ APACHE CAMPARINO

CASULA FIV CAMPARINO

└ FIGA TE DE NAVIRAÍ

NEJA1012 V3

└ URAPURU DA AT

AMIRA

└ JEIRA L.CANÇADO



11º LEILÃO

GENÉTICA
FAZENDA ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

JAMES FIV

RG.: MVRF 282 • NASC.: 21/12/2021 • MACHO

└ CAMPEÃO DA MN

FENÔMENO FIV CAMPARINO

└ TOALHA FIV DO JHV

GANDAK FIV CAMPARINO

└ QUARK COL.

JHVM 9380 CAMPARINO

└ SOMBRA FIV DO JHV

└ REM TORIXORÉU

RASTAN MAT.

└ HATIK DA MAT.

AMORA GC DA SL

└ BITELO DA SS

SUECA FIV GC DA SL

└ CARLOTA FIV CASS

iABCZ: 8,3 • DECA: 2



Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

JHONEY FIV

RG.: MVRF 286 • NASC.: 21/12/2021 • MACHO

└ CAMPEÃO DA MN

FENÔMENO FIV CAMPARINO

└ TOALHA FIV DO JHV

GANDAK FIV CAMPARINO

└ QUARK COL.

JHVM 9380 CAMPARINO

└ SOMBRA FIV DO JHV

└ RAMBO DA MN

NOSTAURO TE

└ JURPILA

ARMANY

└ UKALT

YASMEEN

└ BARONA

iABCZ: 6,82 • DECA: 3



Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

CHAY

RG.: MVRF 224 • NASC.: 04/02/2021 • MACHO

└─ BUGIO TE DA SM

FUNCIONÁRIO DE NAVIRAÍ

└─ CRATERA DE NAVIRAÍ

06630 CHAY DA ÔNIX

└─ BASCO DA SM

PEROBA 1 DA ÔNIX

└─ DHARA M4

└─ PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNGABA

└─ VEDETE DA MORUNGABA

CISTERNA TE GENEBRA

└─ RANCHI IPÊ OURO

RAVENA QG ARATAÚ

└─ MIDNIGHT TE QG ARATAÚ



Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

OLODUN

RG.: MVRF 227 • NASC.: 26/03/2021 • MACHO

└ GANHOSO

BIG DO BJ

└ LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

└ QUARK COL.

GAVINA DA DI GENIO

└ APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

RUANDA

└ NUR MAHAL COL.

FÁBULA DA CDA

└ CAPOEIRA ARAGUANAY

iABCZ: 7,86 • DECA: 3



11º LEILÃO

GENÉTICA
FAZENDA ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

PROGRESSO

RG.: MVRF 229 • NASC.: 15/05/2021 • MACHO

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

└ FALTA DA SABIÁ

CISMA IV TE GENEBRA

└ BIG BEN DA S.NICE

PEPITA DA GENEBRA

└ ALMENA DA BAGUASSU

iABCZ: 9,1 • DECA: 2



Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

BELGO

RG.: MVRF 232 • NASC.: 16/05/2021 • MACHO

└ GANHOSO

BIG DO BJ

└ LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

└ QUARK COL.

GAVINA DA DI GENIO

└ APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

└ KONAN DA MN

BACANA DA MN

└ C3685 DA MN

BELGA

└ NUR MAHAL COL.

FANNY DA CDA

└ CIRANDA CDA

iABCZ: 12,47 • DECA: 1



Agropecuária Vista Bela - Helder Pires

EVIDENTE VISTA BELA

RG.: HLW 588 • NASC.: 28/11/2021 • MACHO

└ GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

└ FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

HURACAN FIV VISTA BELA

└ GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

GAOZU DA PAU D'ARCO

└ ALEXA ESPINHAÇO

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

OLÍMPICA FIV VISTA BELA

└ BIG BEN DA S.NICE

JAVANESA TE GUADALUPE

└ ESSÊNCIA TE GUADALUPE

Peso: 470 Kg



Agropecuária Vista Bela - Helder Pires

HANS FIV VISTA BELA

RG.: HLW 444 • NASC.: 05/08/2020 • MACHO

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

TALENTO FIV DO BONY

└ BITELO DA SS

IHNERMA TE DO BONY

└ FAGULHA TE DA FAZ.

└ MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

└ OPALA IPÊ OURO

MAHARASHI I CABAÇAL

└ FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J.GALERA

└ ESPANHOLA J.GALERA

Peso: 1.084 Kg



Vander Rodrigues Alves

ASCENSÃO FIV

RG.: VRAB 44 • NASC.: 10/10/2021 • MACHO

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ BARRANCO 1171

1646 DA MN

└ HIALITA LAMU

CONSTANZA FIV LSJ

└ LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

└ JORDÂNIA II TE J.GALERA



Nelore Piovesan - Antonio Piovesan

LYON FIV TLBF

RG.: TLBF 109 • NASC.: 10/10/2021 • MACHO

└ B9707 DA MN

HUNO DA MN

└ C1454 DA MN

CAMPEAO DA MN

└ KONAN DA MN

D1342 DA MN

└ C6218 DA MN

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

ITÁLIA V FIV DA EAO

└ BIG BEN DA S.NICE

ITÁLIA TE DA EDWIGES

└ GIRAFA DO BP

iABCZ: 14,07 • DECA: 1



Nelore Piovesan - Antonio Piovesan

ATLÂNTICO FIV TLBF

RG.: TLBF 174 • NASC.: 20/03/2022 • MACHO

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ BITELO DA SS

FADEL TE CRUZ ALTA

└ DACING CRUZ ALTA

TAIGA FIV M.VERDE

└ BASCO DA SM

SAMMA FIV COMAPI

└ LIBRA SHOW FIV COMAPI

iABCZ: 4,73 • DECA: 4



Nelore Piovesan - Antonio Piovesan

BADAN FIVTLBF

RG.: TLBF 149 • NASC.: 04/03/2022 • MACHO

BRADO S.MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO

OPOSITOR DA DI GENIO

QUARK COL.
GAVINA DA DI GENIO
APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

QUALITÁ TE GUADALUPE

NOBRE TE DA PRIM.
ORQUÍDEA TE DA SABIÁ
EMPA DA SABIÁ

iABCZ: 8,79 • DECA: 2

ALBATROZTLBF

RG.: TLBF 119 • NASC.: 15/01/2022 • MACHO

BITELO DA SS
JERU FIV DO BRUMADO
MALLIKA POI DO BR

RECANTO DA 2L

HOGUM POI DA ZEB.VR
FEKIHA III TE POI 2L
FEKIHA POI DA IND.BV

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

KATRINA FIV PECHY

HELÍACO DA JAVA
NEBRASKA DA DI GENIO
ESTILOS DA DI GENIO

iABCZ: 4,45 • DECA: 4



Nelore Piovesan - Antonio Piovesan

EXPERT FIVTLBF

RG.: TLBF 104 • NASC.: 08/10/2021 • MACHO

B9707 DA MN

HUNO DA MN

C1454 DA MN

CAMPEAO DA MN

KONAN DA MN

D1342 DA MN

C6218 DA MN

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ITÁLIA V FIV DA EAO

BIG BEN DA S.NICE

ITÁLIA TE DA EDWIGES

GIRAFA DO BP

iABCZ: 14,07 • DECA: 1

MARECHAL FIVTLBF

RG.: TLBF 101 • NASC.: 08/10/2021 • MACHO

B9707 DA MN

HUNO DA MN

C1454 DA MN

CAMPEAO DA MN

KONAN DA MN

D1342 DA MN

C6218 DA MN

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ITÁLIA V FIV DA EAO

BIG BEN DA S.NICE

ITÁLIA TE DA EDWIGES

GIRAFA DO BP

iABCZ: 14,07 • DECA: 1



Nelore Piovesan - Antonio Piovesan

ANTARES FIVTLBF

RG.: TLBF 132 • NASC.: 20/01/2022 • MACHO

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

OPOSITOR DA DI GENIO

QUARK COL.

GAVINA DA DI GENIO

APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

SÉRVIA FIV DA HRO

BITELO DA SS

ABSOLUTA DA VERDANA

PINAH DA FORT.VR

iABCZ: 10,5 • DECA: 2

AUSTIN FIVTLBF

RG.: TLBF 176 • NASC.: 26/03/2022 • MACHO

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BITELO DA SS

FADEL TE CRUZ ALTA

DACING CRUZ ALTA

TAIGA FIV M.VERDE

BASCO DA SM

SAMMA FIV COMAPI

LIBRA SHOW FIV COMAPI

iABCZ: 4,73 • DECA: 4



Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

260 ARCO VERDE

RG.: MVRF 260 • NASC.: 02/08/2021 • MACHO

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

CAN CAN MAT.

BACKUP

VERGUETA MAT.

JAIPA DA MAT.

LEGAT DA SABIÁ

NUR MAHAL COL.

SALVATELA DA COL.

FÁBULA DA CDA

JANSUR DE GARÇA

CAPOEIRA ARAGUANAY

JHAMA DO PAREDÃO

iABCZ: 13,32 • DECA: 1

URUMAN

RG.: MVRF 256 • NASC.: 06/06/2021 • MACHO

MARISCO IZ

PROVADOR IZ

CADENTE 576

PLAYBOY MAT.

DIRIGIDO DA MAT.

HATIK DA MAT.

EREMITA DA MAT.

FAJARDO DA GB

ZAGALETO DO B.RICO

OSTRA DO B.RICO

ENTIDADE DO B.RICO

IMPÉRIO WA

BUTUCADA DO B.RICO

XARPA DO B.RICO

iABCZ: 15,35 • DECA: 1



Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

PACAJÁ

RG.: MVRF 258 • NASC.: 06/06/2021 • MACHO

MARISCO IZ
PROVADOR IZ
CADENTE 576

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

PLAYBOY MAT.

JALNE DO B.RICO

DIRIGIDO DA MAT.
HATIK DA MAT.
EREMITA DA MAT.

BIG DO BJ
CANINHA DO B.RICO
URAVO DO B.RICO

iABCZ: 12,53 • DECA: 1

ABSOLUTO

RG.: MVRF 231 • NASC.: 16/05/2021 • MACHO

GANHOSO
BIG DO BJ
LOURA DA PRIM.

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

LOGAN DA DI GENIO

ABSOLUTA

QUARK COL.
GAVINA DA DI GENIO
APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

NOBRE TE DA PRIM.
PEROBA I FIV VALÔNIA
PEROBA I FIV ORIENTE

iABCZ: 7,69 • DECA: 3



Nelore LSAN - Luis Fernando Sanches

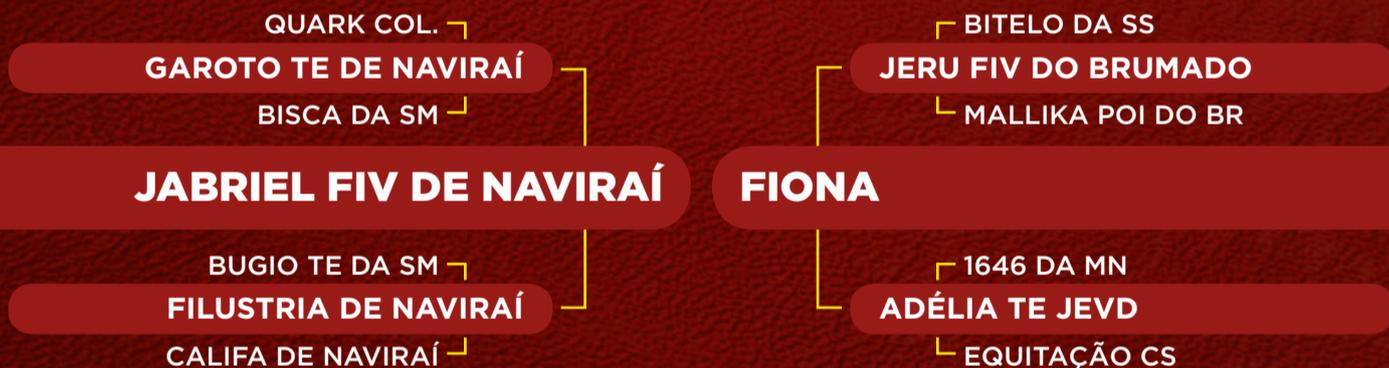
NORTE

RG.: LSAN 250 • NASC.: 28/08/2021 • MACHO



NÍQUEL

RG.: LSAN 271 • NASC.: 09/10/2021 • MACHO



Agropecuária Vista Bela - Helder Pires

NABAL FIV VISTA BELA

RG.: HLW 613 • NASC.: 10/03/2022 • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BR

HAVANA FIV CGAL

1646 DA MN

HANI FIV DA SINHÁ

ESTILOSA TE JUISA

Peso: 259 Kg
iABCZ: 5,83 • DECA: 3

NARCISO FIV VISTA BELA

RG.: HLW 619 • NASC.: 12/03/2022 • MACHO

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

OLÍMPICA FIV VISTA BELA

BIG BEN DA S.NICE

JAVANESA TE GUADALUPE

ESSÊNCIA TE GUADALUPE

Peso: 279 Kg
iABCZ: 9,15 • DECA: 2



Agropecuária Vista Bela - Helder Pires

JOY FIV VISTA BELA

RG.: HLW 592 • NASC.: 05/01/2022 • MACHO

BASCO DA SM

BITELO DA SS

KAYAK TE MAFRA

THAINÁ 2 TE J.GALERA

LIAKA DA RS I

KALINI II TE J.GALERA

Peso: 340 Kg

NIKOLAS VISTA BELA

RG.: HLW 589 • NASC.: 13/01/2022 • MACHO

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FAJARDO DA GB

HURACAN FIV VISTA BELA

PAMPLONA FIV DA RS I

GAOZU DA PAU D'ARCO

LONDRINA TE KUBERA

Peso: 356 Kg

NIWTON VISTA BELA

RG.: HLW 590 • NASC.: 20/01/2022 • MACHO

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

LANDAU DA DI GENIO

HURACAN FIV VISTA BELA

SERENA OUROFINO

GAOZU DA PAU D'ARCO

JAMAYA TE J.GARCIA

Peso: 322 Kg

iABCZ: 4,19 • DECA: 4



Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

FABULOSO

RG.: MVRF 261 • NASC.: 03/08/2021 • MACHO

REM ARMADOR

UNESCO 1 TE GUADALUPE

CAN CAN MAT.

CATARINA

VERGUETA MAT.

MICA DA ÔNIX

iABCZ: 8,11 • DECA: 2

TIRAMISSU

RG.: MVRF 251 • NASC.: 04/06/2021 • MACHO

FUNCIONÁRIO DE NAVIRAÍ

INDUZIDO DO RECANTO

06630 CHAY DA ÔNIX

BURLA

PEROBA 1 DA ÔNIX

ILUSÃO DA 3A

URUTU

RG.: MVRF 236 • NASC.: 01/06/2021 • MACHO

PROVADOR IZ

BIG DO BJ

PLAYBOY MAT.

CANINHA DO B.RICO

HATIK DA MAT.

URAVO DO B.RICO

iABCZ: 13,94 • DECA: 1



Vander Rodrigues Alves

ARGO FIV

RG.: VRAB 42 • NASC.: 03/10/2021 • MACHO

└ GAROTO TE DE NAVIRAÍ

└ **JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ**

└ FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

└ GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

└ **NAVIRAÍ FIV 11344-10**

└ DANÇA TE DE NAVIRAÍ

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ **BASCO DA SM**

└ TAQUIRA DA SM

VELASHI-I FIV CGAL

└ BITELO DA SS

└ **CRISTAL FIV SBX**

└ VALA B.CORREIA



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor

manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes seqüenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

- 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.
- 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.
- 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até a entrega dos oócito no laboratório, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.
- 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen convencional de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.
- 4.5.6. O custo de produção dos embriões junto ao laboratório e implantação em receptoras em central ou da sua própria fazenda será por conta do comprador, bem como a sincronização e sexagem para confirmação de prenhez.
- 4.5.7. A retirada das prenhez, caso sejam feita feita em central, ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais por parte do comprador.
- 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.
- 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.
- 4.5.10. Após a comunicação da CDC FIV junto à ABCZ, o vendedor se exime de quaisquer outras responsabilidades referente à futuras perdas embrionárias. Ficando o vendedor aguardando a quitação do contrato para fornecimento da ADT.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.
- 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.
- 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:
- 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.
- 6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.
- 6.4. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.
- 6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.
- 6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.
- 6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.
- 6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

- 6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

- 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.
- 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.
- 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.
- 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.
- 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
- 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);
- 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).
- 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

- 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



11º LEILÃO **GENÉTICA**
FAZENDA ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA



20 DE NOVEMBRO DE 2022
DOMINGO • 13h

FAZENDA ELDORADO | PONTALINDA/SP



11º LEILÃO **GENÉTICA**
FAZENDA ELDORADO
GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

PROMOTOR:



REALIZAÇÃO:



43 3373.7077

TRANSMISSÃO:



RETRANSMISSÃO:



AGÊNCIA:



67 3204.2325

ASSESSORIA:



34 99939.0466



34 98401.1526



61 99985.5056

PATROCÍNIO:



Safra

Private
Banking



Ivomec

